

# CLASSICORREIO

## ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m<sup>2</sup>, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

## ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m<sup>2</sup>, na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 - Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

## SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descansa e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados

devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m<sup>2</sup> cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 - Lado Norte, com 215 alq., 110 bem cercados e formados, e 105 de mata virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tinha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

## PIMENTA BUENO

Vende-se sítio na linha 55 - capa 87 - lote 56 - setor Barão do Melgaço, 48 alq., sendo 30 todo formado e cercado, pastagem de branquearão. Várias repartições, algumas com água, rio que atravessa o sítio, 18 alq. de mata. 2 casas de madeira coberta com telha de barro, cercada. Valor R\$ 200.000,00 aceita proposta com parte em veículo ou casa de menor preço. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Vivo)69-9974-4030

## CACOAL

Vende-se uma chácara a 25 km de Cacoal, com 5,5 alq. Sendo um de reserva, 3 de café e 1,5 com uma casa, represa e um córrego, água potável de poço e energia bifásica. Valor R\$ 135.000,00 - Pagamento em dinheiro a vista. Interessados tratar pelo cel. 041-69-8114-4243



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através de seu Pregoeira e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto n.º 8.680 de 13 de maio de 2013 torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 042/2013/CPL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com Decreto Federal de n.º 3.931/01, com o Decreto Municipal de n.º 7086 de 26 de Fevereiro de 2010, e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n.º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado o Município de Alta Floresta D'Oeste - Rondônia.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 840/2013**  
**DIA:** 12 de setembro de 2013  
**HORA:** 10:00(min)

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** 211.161,30 (duzentos e onze mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos)

**LOCAL:** Na sala de abertura das licitações, no prédio da Prefeitura Municipal na sala de Reuniões de Compras e Licitações - CPL, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513, bairro - Redondo, CEP 76.954-000, em Alta Floresta D'Oeste/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3641-2818 e Telefone: (0XX) 69. 641-2463

**EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura Municipal na sala de Reuniões de Compras e Licitações - CPL e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 13:30, mediante requerimento ao Setor de Compras e Licitações, sito a Avenida Nilo Peçanha 4513 - bairro: Redondo, (Prédio da Prefeitura Municipal) em Alta Floresta /RO - CEP: 76.954-000.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 30/08/2013

Maria Aparecida Botelho  
Pregoeira



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **SIMONE LIA PIRES** ocupante do cargo Efetivo de **Psicólogo 40hs** matrícula **11026** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. Cândido  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013

## Anuncie Aqui

### JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

## LIGUE - 3421-6853



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### NOTIFICAÇÃO N.º 012/PGM/PMJP/2013

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** a empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.052.273/0001-69, situada na Rua Presidente Vargas, n.º 722, sala 04, Bairro Centro, Ji-Paraná, CEP n.º 76.900-020, na pessoa de seu sócio-administrador **FÁBIO GONÇALVES**, portador da CNH n.º 02985808249 DETRAN/RO e do CPF n.º 700.837.892-00, residente e domiciliado na Rua Vilagrã Cabrita n.º 876, Bairro Centro, CEP n.º 76.900-018, em Ji-Paraná, ou de sua sócia-administradora **ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA**, portadora da CNH n.º 04098345830 DETRAN/RO e do CPF n.º 528.206.022-15, residente e domiciliada na Rua São Manoel, n.º 1400, Bairro Jardim Presidencial III, CEP n.º 76.901-050, em Ji-Paraná, da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em desfavor da Empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, para a aplicação de sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão da conduta da empresa Lobo e Gonçalves Ltda-ME, que no processo n.º 6464/2013, para aquisição de horas máquinas para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não compareceu a esta Municipalidade, nem mesmo para assinatura do contrato, mesmo devidamente notificada, através da Procuradoria Geral do Município. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo n.º 1-12746/2013, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da última publicação, (art. 87, § 3º da Lei 8.666/93. O processo administrativo punitivo encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Meneses Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-837, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa. Ji-Paraná, 27 de agosto de 2013.

Armando Reigota Ferreira Filho  
Procurador do Município



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA Solicita o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **RONALDO BARBOZA** ocupante do cargo Efetivo de **Instrutor de Atividades Musicais** matrícula **12699** lotada na Fundação Cultural, comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. e Cândido  
Respondendo pela Coord. Rec. Humanos e Aperfeiçoamento



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 40hs** matrícula **10280** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. Cândido  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

#### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Segunda Chamada Pregão Presencial N.12/SEMUSA/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviços exames e consultas para pacientes do município em tratamento na cidade de Porto Velho RO, Solicitado Secretaria Municipal de Saúde

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º.1109/2013

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO  
c) **ABERTURA:** 12/09/2013 AS 08:00 HORAS  
d) **Valor Global: R\$ 50.400,00**  
e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
29 de Agosto de 2013.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição Sindical, Edital de convocação pelo presente edital, faço saber que no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2013, no período das 09 (nove) às 12 (doze) horas, em primeira convocação e não havendo coro a segunda votação será uma hora depois de esgotado o prazo da primeira convocação na sede do Sindicato Rural de Ji-Paraná, Situado na Rua Missionário Gunnar Vingrem, n 2034, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná/RO. Serão realizadas eleições para composição da diretoria e do conselho fiscal e delegados representantes junto à federação da agricultura do estado de Rondônia a que este sindicato está filiado, bem como suplentes. Ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para registro da chapa, que ocorrerá a partir de 02 (dois) dias de setembro de 2013, nos termos do estatuto social. O requerimento para o registro de chapa acompanhando de todos os documentos exigidos será dirigido ao presidente do sindicato assinado por qualquer componente da chapa. A secretaria do sindicato estará aberta todo dia 21 (vinte e um) de setembro de 2013 das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas a disposição dos interessados para prestar informações e receber chapas, informações quanto à documentação e todo o processo eleitoral. A impugnação de candidato poderá ser feita até 02(dois) dias após o registro de chapas. Havendo empate a eleição será feita 15(quinze) dias após a primeira, no mesmo local.

Havendo chapa única e não havendo coro na primeira convocação, a segunda votação será uma hora após a primeira, com o mínimo de um terço dos inscritos para votar.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2013.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **ANDERSON SANTOS OLIVEIRA** ocupante do cargo Efetivo de **Instrutor de Atividades Musicais** matrícula **12701** lotada na Fundação Cultural, comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. e Cândido  
Respondendo pela Coord. Rec. Humanos e Aperfeiçoamento



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do servidor municipal: **JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem 40hs** matrícula **10131** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. Cândido  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: **GUAPORÉ GÁS LTDA ME**  
VALOR: **RS114,00(CENTO E QUARTOZE REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2013**  
PROCESSO: **1404/2013**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG(02 UNIDADES)**  
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**

São Francisco do Guaporé – RO.,  
20 de Agosto de 2013.

**GISLAINE CLEMENTE**  
Prefeita Municipal

Associação dos Produtores do Itapirema Setor II  
CNPJ: 63.787.519/0001-81

Edital de Convocação Para Reunião Extra Ordinária

O Presidente da Associação dos pequenos produtores rurais do Itapirema setor II Aprita, Srº Paulo Sérgio Ribeiro. De acordo com o estatuto social, vem convidar a todos em condições de votar para deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

Composição do 2º Presidente  
Demanda de Vacina de Brucelose  
Outros Informas

Data: **06-09-2013**  
Local: **Sede Aprita**  
Horário: **18:00 Horas**

Quorum: Metade mais um sócio em primeira convocação e 1/3 (um terço) dos sócios em segunda convocação uma hora após a primeira, números de sócios em condições de votar.

Ji-Paraná-RO, 30/08/2013  
**Paulo Sérgio Ribeiro**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada **ANTONIO BERTOLA ME**, a importância **RS2.527,50(DOIS MIL,QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1246/2013** Referente a Aquisição de prestação de serviços de manutenção e instalação da rede de alarmes da Prefeitura, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

São Francisco do Guaporé – RO.,  
20 de Agosto de 2013.

**Gislaine Clemente**  
Prefeita municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada **ADL INFORMATICA LTDA ME**, a importância **RS320,00(TREZENTOS E VINTE REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1344/2013** Referente a Contratação de Serviços de Certificados Digital, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Francisco do Guaporé – RO.,  
19 de Agosto de 2013.

**Gislaine Clemente**  
Prefeita municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico **RESOLVE HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada **ZENTARSKI COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, a importância **RS3.600,00(TRES MIL,SEISCENTOS REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1020/2013** Referente a Aquisição de peças e Serviços de Mao de obra para ônibus, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé – RO.,  
20 de Agosto de 2013.

**Gislaine Clemente**  
Prefeita municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-600/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **027/FMS/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **POSTO MAIA LTDA**. Perfazendo um valor de **RS 9.125,00 (Nove mil, cento e vinte cinco reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, em 26 de agosto de 2013.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE  
LOCALIZAÇÃO, LMI E LMO**

A empresa **Adão Dias Damasceno-ME** localizada a Avenida Ji-Paraná nº 1155 Bairro Urupá CNPJ nº 15.632.898/0001-98, torna público que requereu à SEMEIA em 27/08/2013, as Licenças Municipais de Localização, de Instalação e de Operação; para a atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05(cinco) dias

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos interessados ausentes incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestarem a ação identificada, ficando cientes que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

DE: Interessados ausentes incertos e desconhecidos.

Processo: **0003923-85.2013.8.22.0003**

Classe: Usucapião

Assunto: Usucapião Extraordinária

Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa

Requerentes: **ANTÔNIO FERREIRA MENDONÇA**

Advogado: Francisco Cesar Trindade Rêgo – OAB/RO 75A

Requerido: **JORGE MASSUQUETO E OUTROS**  
Valor da ação: **RS 100.000,00**

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) Escrivão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) JPT

Jaru – RO, 30 de Agosto de 2013.

**Sueli Cavalieri Beltrão**  
Chefe de Cartório  
Portaria n. 70/2012-PR

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: **PEREIRA DE OLIVEIRA & MENES OLIVEIRA LTDA ME**  
VALOR: **RS885,00(OITOCENTOS E OITENTA CINCO REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º07/2013**  
PROCESSO: **1437/2013**  
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de Higiene e limpeza**  
INTERESSADO: **SECRETARIA Municipal de Educação.**

São Francisco do Guaporé – RO.,  
20 de Agosto de 2013.

**GISLAINE CLEMENTE**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: **GUAPORÉ GÁS LTDA ME**  
VALOR: **RS2.850,00(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2013**  
PROCESSO: **1407/2013**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG(50 UNIDADES)**  
INTERESSADO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Francisco do Guaporé – RO.,  
20 de Agosto de 2013.

**GISLAINE CLEMENTE**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-616/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **120/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA**. Perfazendo um valor de **RS 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, em 26 de agosto de 2013.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-617/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **121/2013**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **VICTO LESZCZYNSKI LTDA**. Perfazendo um valor de **RS 4.582,40 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO, em 23 de agosto de 2013.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

# ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

**CITAÇÃO DE: ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 009.240.632-70, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0005486-45.2012.8.22.0005**

Classe: Monitória

Requerente: Cooperativa de Crédito dos Empresários Ji-Paraná – SICOOB EMPRECRED

Advogado: Renata Alice Pessôa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1.112

Requerido: Arnaldo dos Santos Junior  
Valor da Ação: R\$ 2.535,86

**FINALIDADE:** Contestar, no prazo mencionado a seguir, a **AÇÃO MONITÓRIA** acima identificada.

**Não sendo contestada a ação**, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte requerente.

**PRAZO PARA CONTESTAR:** 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

**OBJETIVO DO PEDIDO:** Citação do requerido **ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, via Edital, sob pena de revelia e confissão, com consequente procedência da ação.

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, nº 615, CEP: 76.900-2631 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399.

Ji-Paraná-RO, 4 de junho de 2013.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito